

LEI Nº 6.673, DE 06 DE ABRIL DE 2020 .

**RATIFICA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL DO CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO
DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER,
QUE ALTERA E CONSOLIDA O CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO DO COINTER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS** _____ :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal Para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, ocorrida aos 20 de março de 2019, na qual decidiu por unanimidade a alteração e consolidação do Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de abril de 2020.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de abril de 2020.

Secretário Municipal de Gabinete.